



CÂMARA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Estado do Espírito Santo

Sooretama, 13 de JUNHO de 2025.

INDICAÇÃO: /2025

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE PASSAGEM.

O Vereador MARQUINHO COGNOLATO, vem por meio deste indicar na forma regimental e após ser ouvido o plenário desta casa, seja encaminhada a presente indicação ao Executivo Municipal para que seja providenciada junto à Secretaria competente uma casa de passagem para pessoas em situação de rua.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma casa de passagem é uma medida essencial para garantir a proteção integral e temporária de pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social ou violação dos direitos. Trata-se de uma iniciativa que responde a uma demanda crescentes por espaços seguros, humanizados e estruturados para acolher indivíduos que se encontram desamparados, como: Mulheres vítimas de violência doméstica, crianças e adolescentes em situação de abandono ou risco, pessoas em situação de rua, idosos em vulnerabilidade e famílias desalojadas por desastres naturais.

Atenciosamente,

Marcos Cognolato
vereador

VEREADOR
MARQUINHO
Cognolato